



**Processo Administrativo nº:** 021/2023

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para os laboratórios do Centro de Referência em Saneamento Ambiental do CISAB-ZM.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 007/2023.

**Critério de Julgamento:** Menor preço por ITEM.

No dia 12 de abril de 2023 foi realizado o Pregão Eletrônico 007/2023 cujo objeto Aquisição de equipamentos para os laboratórios do Centro de Referência em Saneamento Ambiental do CISAB-ZM. O pregão iniciou com a etapa de lances em seguida a etapa de julgamento das propostas apresentadas.

Na fase de julgamento das propostas foram analisados os catálogos apresentados pelas empresas participantes pelo setor técnico responsável para o item 1 (MICROSCÓPIO INVERTIDO BIOLÓGICO TRINOCULAR PARA CAMPO CLARO E CONTRASTE DE FASE) e o item 2 ESPECTRÔMETRO DE EMISSÃO ÓPTICA EM ARGÔNIO INDUZIDO POR RF (ICP-OES).

A avaliação de todos os participantes foi feita da mesma forma, identificando na proposta todos os pontos exigidos no Termo de Referência. Aquelas propostas que não demonstraram equivalência ou superioridade ao Anexo I foram desclassificadas.

Após análise, o técnico responsável informou que para o item 1 a empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA atendeu com a descrição solicitada, sendo assim aceita; e logo analisada a documentação de habilitação fora habilitada.

E para o item 2 ESPECTRÔMETRO DE EMISSÃO ÓPTICA EM ARGÔNIO INDUZIDO POR RF (ICP-OES) todas as empresas participantes foram inabilitadas; com isso o item foi cancelado no julgamento.

Ao final da sessão houve apresentação de intenção de recurso para os itens 1 e 2; e foi concedido o prazo estabelecido em ata.

Transcorrido o prazo só houve recurso para o item 2. Diante dos expostos apresentados pelas empresas, não conseguiram comprovar todas as exigências conforme Anexo I – Termo de Referência, e assim foi improcedente os recursos interpostos.



Após recurso interposto houve a tentativa de reabrir o item 2 para apresentação de proposta de acordo com art 48 da lei 8666/93. Mas como o item foi cancelado no julgamento e os recursos foram interpostos o sistema ComprasNet não possibilitou este procedimento.

Foi publicado um aviso de reabertura da fase de julgamento de proposta; mas foi publicado e aberto o item 1 erroneamente na tentativa de abertura do item 2. Logo após a verificação do erro foi publicada uma retificação do aviso e informado na sessão de abertura de julgamento da proposta.

Assim retomamos a sessão com a abertura do item 1 e informamos que iríamos refazer os mesmos procedimentos realizados na ata do dia 12 de abril de 2023 e finalizar o processo. Logo agendando nova data para um novo processo para a aquisição do item 2.

Viçosa, 12 de maio de 2023

**Alice Souza Rodrigues**

**PREGOEIRA**